



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

40ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e duas horas e um minuto, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência justificada do Vereador João Lúcio de Matos. **APÓS O REGISTRO DAS PRESENCAS:** Foram entregues a Moção nº 13/2025, de congratulação e aplausos ao Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Dr. Luís Flávio Cozza Vaz; a Moção nº 14/2025, de congratulação e aplausos ao Diretor Executivo da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Gustavo Henrique Araújo Ferreira; a Moção nº 18/2025, de congratulação e aplausos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piumhi; e a Moção nº 20/2025, às fisioterapeutas Ivana Mara de Oliveira Rezende e Marisa de Fátima Ferreira. **APÓS A ENTREGA DAS MOÇÕES:** Foram convidados para compor a Mesa o Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Piumhi, Magno de Paula, e o Secretário Adjunto de Meio Ambiente de Piumhi, Eduardo Nascimento de Barros Júnior, com o objetivo de tratar da coleta seletiva no município de Piumhi e da destinação dos resíduos sólidos a partir do ano de 2026. O Vereador **Fernando** iniciou demonstrando preocupação com o prazo para o fim das operações do aterro em Piumhi e o início da destinação do lixo sólido urbano para outro local, mencionando a falta de publicidade do processo, como o uso de outdoors, inserções em rádio e mensagens em redes sociais. O Secretário **Magno de Paula** alegou que o setor de comunicação da Prefeitura é o responsável pela divulgação de ações do Poder Executivo. Disse que a coleta seletiva está em expansão no município, com o aumento gradativo de caminhões e instalação de PEVs. Informou que a licitação para escolha do aterro, do transporte de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

resíduos e da caçamba já foi publicada e deverá se encerrar em 19 de novembro. Reforçou que o atual lixão será encerrado no dia 1º de janeiro de 2026, com o lixo urbano passando a ser depositado em caçambas que serão destinadas ao aterro contratado. O Vereador **Fernando** questionou acerca da redução de lixo destinado ao lixão, dos processos de reciclagem e da campanha de conscientização dos servidores públicos municipais. O Secretário Adjunto **Eduardo Nascimento de Barros Júnior** informou a aquisição de novos caminhões para a coleta seletiva e apresentando dados de materiais triados e comercializados pela entidade ACAMARC nos últimos meses. Ressaltou que é necessário o fortalecimento da educação ambiental junto à população e relatou as ações da Secretaria de Meio Ambiente na conscientização da população. Abordou as tratativas para a instalação de um Centro de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, com licitação concluída e a possibilidade de triagem completa do lixo municipal em 2026. O Vereador **Fernando** sugeriu que fossem instalados outdoors para divulgação das ações de tratamento do lixo na cidade. O Secretário **Magno** concordou com a ideia e comentou o projeto de construção do Centro de Triagem, ressaltando que busca reaproveitar, pelo menos, 40% do lixo coletado, para reduzir a quantidade de resíduos enviados ao aterro. O Presidente **José Wellington** solicitou esclarecimentos sobre o recolhimento dos resíduos. O Secretário **Magno** disse que será implementado, no lixão, um centro de transbordo provisório, no qual uma caçamba receberá o lixo vindo dos caminhões antes de ser transportada para o aterro contratado. O Vereador **João Marcos** perguntou o que seria feito com o atual lixão a partir de 2026. O Secretário **Eduardo** respondeu que será elaborado um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas para traçar as ações a serem realizadas. Informou que, nas análises realizadas, que não foi detectada contaminação na água do córrego próximo ao local. O Vereador **João Marcos** comentou a importância da conscientização ambiental e solicitou a divulgação dos dias e horários da coleta seletiva. O Secretário **Magno** mencionou um incêndio criminoso no centro de triagem utilizado atualmente que queimou boa parte dos resíduos no local e disse que é necessária uma evolução gradual da coleta seletiva, devido à falta de capacidade desse centro. O Vereador **Fernando** perguntou que ações estão sendo realizadas em relação ao descarte de resíduos de construção civil. O Secretário **Eduardo** esclareceu que o município não dispõe de área licenciada para destinação de resíduos da construção civil, o que dificulta a fiscalização e orientação dos caçambeiros. Informou que visitou outros municípios para avaliar modelos de operação e que a Secretaria está buscando uma área apropriada para implantação dessa estrutura. Destacou que será incluído no âmbito municipal o licenciamento ambiental necessário para que o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

município emita localmente a licença relacionada ao descarte de resíduos da construção civil. O Vereador **Fábio** comentou que, na cidade de Bambuí, os resíduos da construção civil são levados a um triturador e perguntou se essa máquina poderia ser utilizada para transformar esses resíduos em material para construção de estradas, por exemplo. O Secretário **Eduardo** respondeu que tal uso não seria possível, mas disse que a AMEG, da qual Piumhi faz parte, busca recursos para a aquisição de um britador móvel destinado ao processamento de resíduos da construção civil, o qual poderia ajudar vários municípios da associação. O Vereador **Gilvan** solicitou explicações quanto ao descarte de embalagens de agrotóxicos. O Secretário **Eduardo** esclareceu que as embalagens são tratadas por uma associação que é regulamentada para recebê-las e lavá-las. O Vereador **Gilvan** perguntou se as caçambas disponíveis para o descarte de lixo na zona rural permanecerão no mesmo lugar. O Presidente **José Wellington** complementou perguntando quem recolhe o lixo e para onde esse lixo é levado. O Secretário **Magno** disse que as caçambas continuarão nos lugares já definidos e que reforçará o trabalho de conscientização dos moradores. Informou que o lixo das caçambas é levado para os centros de triagem e de transbordo. Disse que a associação que recebe os resíduos de Piumhi vende-os para outras empresas. O Vereador **Fernando** ressaltou que o produtor rural tem a obrigação legal de devolver embalagens usadas de agrotóxicos, podendo ser multado dependendo do uso desses produtos. O Secretário **Eduardo** frisou que o Município não pode receber resíduos como embalagens de agrotóxicos e materiais usados na área da saúde, sendo o tratamento de responsabilidade das empresas que produzem esse lixo. O Vereador **Fernando** questionou acerca da terceirização do serviço de coleta de lixo no bairro Nova Piumhi. O Secretário **Magno** esclareceu que foi terceirizada uma das rotas de coleta, composta por um caminhão, um motorista e três garis, por conta dos altos custos de manutenção do caminhão. Relatou que a Prefeitura realiza a fiscalização da coleta e que o resultado tem sido positivo. O Secretário **Eduardo** complementou abordando a dificuldade de se manter servidores a postos para o serviço, mencionando que houve ocasiões em que o próprio Secretário Magno precisou conduzir o caminhão de coleta. O Secretário **Magno** relatou a escassez de mão de obra disponível, relatando que, em processo seletivo realizado recentemente, a maioria dos candidatos não cumpriu os requisitos práticos para o serviço. Destacou que, embora a Prefeitura pague salários, insalubridade e demais direitos, muitos trabalhadores optam por serviços temporários na área agrícola, que oferecem remuneração maior. Argumentou que a terceirização da coleta de lixo busca melhorar a prestação de serviços à população. O Vereador **Fernando** perguntou sobre a possibilidade de a coleta passar a ser realizada à noite, tendo em vista



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

o problema do trânsito na cidade. O Secretário **Magno** citou uma mudança na rota de coleta que passa pelo centro de Piumhi, com a alteração de horários de passagem por ruas da região. O Vereador **Fábio** argumentou que a mudança de turno ajudaria os garis que trabalham sob altas temperaturas durante o dia. Sugeriu a possibilidade de implantação de containers em pontos estratégicos para facilitar a coleta de lixo. O Secretário **Magno** respondeu que seriam necessários pelo menos quinhentos containers para atender à demanda da população e disse estar receoso com o custo-benefício da medida e com a possibilidade de as lixeiras se transformarem em pequenos lixões. Destacou os esforços para agilizar a coleta de lixo e conscientizar a população sobre os horários de passagem do caminhão de lixo e afirmou que Piumhi é a cidade mais limpa da região devido à exigência da população e ao trabalho da equipe de limpeza urbana. O Vereador **Fernando** reforçou o pedido de publicidade do trabalho realizado pelo setor de meio ambiente do Município. O Vereador **Gilvan** agradeceu a atenção do Secretário Magno com os vereadores e reconheceu os esforços quanto à limpeza urbana. O Vereador **João Marcos** também agradeceu aos Secretários Magno e Eduardo e pediu que a população fosse informada sobre as medidas que serão implementadas. O Presidente **José Welington** fez seus agradecimentos aos Secretários por aceitarem o convite para participarem da sessão. O Secretário **Magno** afirmou que o Município está empenhado em encerrar as atividades do aterro atual a partir de janeiro de 2026. Colocou a Secretaria à disposição dos vereadores para o que precisassem. O Secretário **Eduardo** concordou que é preciso informar a população, agradeceu as questões levantadas pelos vereadores e disse que a equipe trabalha de forma árdua pelo meio ambiente. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Requerimento nº 134/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, solicitando informações ao Chefe do Poder Executivo, após deliberação, acerca da elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). - **Requerimento nº 135/2025**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, solicitando informações ao Chefe do Poder Executivo, após deliberação, acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. - **Ofício nº 272/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 514/2025 desta Casa Legislativa, por meio do qual os vereadores solicitaram providências em relação às aglomerações registradas nas proximidades do local conhecido como "Caixa d'Água", no Bairro Nova Piumhi. Em resposta, o Poder Executivo informou que o setor competente já notificou o proprietário do lote situado na esquina das Ruas Geni Arantes e Sargento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Sílvio, para que realize o cercamento do terreno. Informou também que será efetuado o fechamento da área pública localizada em frente à caixa d'água, com o objetivo de impedir novas aglomerações e garantir a tranquilidade dos moradores da região. - **E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, comunicando o início da fase de consulta pública do Projeto de Lei nº 4.028/2025, de autoria do Deputado Tadeu Leite, que institui o Dia Estadual de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio – Sesc – e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac. - **Ofício Circular nº 001/2025**, encaminhado pela Câmara Municipal de Arcos, por meio de sua Presidente, Vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa, que convida os vereadores e servidores desta Casa Legislativa para participarem das Oficinas Interlegis do Senado Federal, a serem realizadas entre os dias 10 e 13 de novembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Arcos. As atividades incluem o curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nos dias 10 e 11 de novembro, e o curso de Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL, nos dias 12 e 13 de novembro. - **E-mail**, de autoria do Professor José Sebastião Rodrigues, residente em Osasco/SP, o qual informa que encaminhou à Prefeitura Municipal um documento manifestando o desejo de sua filha em participar de algum evento na cidade no período compreendido entre os dias 23 de dezembro e 2 de janeiro, no qual ele visitará a cidade. - **Ofício nº 541/2025**, de autoria do Presidente José Wellington da Silva, ao senhor César de Oliveira Silva, Presidente Eleito do Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi, apresentando votos de congratulações pela sua reeleição à Presidência do Sindicato. - **Ofício nº 544/2025**, de autoria do Presidente José Wellington da Silva, convidando a senhora Ivana Mara de Oliveira Rezende, responsável técnica do Centro de Fisioterapia Respiratória "Itamar Soares dos Santos", para participar desta Sessão, quando será realizada a outorga da Moção nº 020/2025, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos, em reconhecimento à dedicação, ao amor e à competência da homenageada em sua área de atuação, transformando vidas, promovendo saúde e garantindo qualidade no atendimento à população piumhiense. - **Ofício nº 545/2025**, de autoria do Presidente José Wellington da Silva, convidando a fisioterapeuta Marisa de Fátima Ferreira para participar desta Sessão, quando será realizada a outorga da Moção nº 020/2025, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos, em reconhecimento à dedicação, ao amor e à competência da homenageada em sua área de atuação, transformando vidas, promovendo saúde e garantindo qualidade no atendimento à população piumhiense. - **Ofício nº 546/2025**, de autoria do Presidente José Wellington da Silva, convidando o Dr. Luís Flávio Cozza Vaz, Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi,



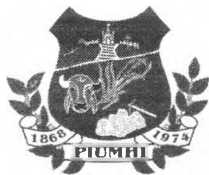
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

para participar desta Sessão, quando acontecerá a outorga da Moção nº 013/2025, de autoria do Vereador José Segundo Faria, de Congratulação e Aplausos em reconhecimento ao brilhante desempenho, dedicação, e comprometimento na prestação de serviços de saúde à população do município de Piumhi e da microrregião. - **Ofício nº 547/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, convidando o senhor Gustavo Henrique Araújo Ferreira, Diretor Executivo da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, para participar desta Sessão, quando acontecerá a outorga da Moção nº 014/2025, de autoria do Vereador José Segundo Faria, de Congratulação e Aplausos em reconhecimento ao brilhante desempenho, dedicação, comprometimento e gestão exemplar na condução da Santa Casa de Misericórdia desta cidade. - **Ofício nº 548/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, convidando a Tenente BM Carolina Maria Viriato Freitas, Comandante do 3º Pelotão Bombeiro Militar, para participar desta Sessão, para falar sobre sua recente assunção ao comando do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Piumhi e sobre as metas e a gestão frente à unidade militar. - **Ofício nº 549/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, convidando a senhora Aline Aparecida de Jesus, diretora do Departamento de Recursos Humanos, para participar desta Sessão, quando acontecerá a outorga da Moção nº 018/2025, de autoria dos vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e Wender José de Oliveira, de Congratulação e Aplausos às servidoras do Departamento de Recursos Humanos, em reconhecimento ao trabalho desempenhado com dedicação, competência e responsabilidade, valorizando os servidores municipais e contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento da administração pública. - **Edital de Convocação** para a 40ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 134/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, solicitando informações detalhadas acerca da elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), em especial sobre os seguintes pontos: 1. Se o Município de Piumhi possui Plano Municipal pela Primeira Infância em vigor; 2. Caso positivo, encaminhar cópia integral do referido Plano, bem como dos relatórios de monitoramento e avaliação; 3. Caso ainda não exista, informar se há previsão para sua elaboração e qual o cronograma estabelecido; 4. Indicar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o servidor responsável pela coordenação das políticas públicas voltadas à primeira infância; 5. Especificar as ações intersetoriais implementadas ou planejadas voltadas às crianças de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

0 a 6 anos, conforme diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016). Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 135/2025**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, solicitando informações sobre: 1) Se o Executivo Municipal irá efetuar o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde; 2) Se haverá a majoração do valor pago a título de insalubridade aos Agentes de Combate a Endemias, calculado com base no piso da categoria, conforme previsão legal. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

João Marcos Macedo Silveira
da Silva.